

214ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

1. Aos segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta
2. minutos, na sala de reuniões da presidência do Ipreville foram reunidos, em sessão
3. extraordinária, os membros do Conselho Administrativo. Estiveram presentes: Maria
4. Malvina Locks, Lorena Rosa Wendhausen (Presidente), Solange Riba Pietschmann,
5. Belenice Rodrigues Nunes, Marcos Edegar Hasper e Marinha Marlene dos Passos
6. Também esteve presente a conselheira suplente: Maica Rover Cadorin. O presidente do
7. SINSEJ, Ulrich Bealhalter mandou o Sr. Nazareno como representante para assistir a
8. reunião. A presidente Lorena Rosa Wendhausen abriu a sessão realizando a leitura da
9. convocação da reunião, na seqüência, discorreu a aprovação da ata número 213.
10. Posteriormente, passou-se a palavra à gerente financeira do Ipreville Cleusa Mara Amaral
11. que novamente justificou a não apresentação do Balancete de junho em virtude de até a
12. presente data não ter sido aprovado pelo Conselho Fiscal, por falta de quorum em duas
13. reuniões. Em virtude disso, o Conselho Administrativo deliberou por analisar e votar o
14. Balancete de junho de dois mil e doze na próxima reunião extraordinária. Posteriormente,
15. Ronaldo de Oliveira da empresa Riskoffice apresentou a política de investimentos e fez
16. uma explanação do cenário atual da economia brasileira. Diante disso, o Conselho
17. ratificou a decisão do Comitê de Investimentos tomada na reunião ocorrida no dia dez de
18. julho de dois mil e doze de não investir em instituições financeiras de pequeno porte no
19. mercado nacional. O conselho ainda deliberou em alterar a redação do art. 18 da
20. Resolução nº 02/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Fica estabelecido o*
21. *limite máximo de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) dos recursos do*
22. *IPREVILLE, a serem aplicados em uma mesma instituição autorizada a funcionar pelo*
23. *Banco Central do Brasil – BACEN ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de*
24. *Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteiras”.*
25. Ficou alterado também o Anexo I – Demonstrativo da Alocação de Recursos da
26. Resolução 02/2011 nos seguintes termos: “**ANEXO I - Alocação dos**
27. **Recursos/Diversificação. a. Renda Fixa - Art. 7º: 80%; a.1. Títulos Tesouro Nacional –**
28. **SELIC - Art. 7º, I, "a": 0%; a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b": 30%; a.3. Operações**
29. **Compromissadas - Art. 7º, II: 0%; a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III:**
30. **30%; a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV: 13%; a.6. Poupança – Art. 7º, V: 0%; a.7. FI**
31. **em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI: 1%; a.8. FI em Direitos Creditórios -**
32. **fechado - Art. 7º, VII, "a": 2%; a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b":**
33. **4%; e b. Renda Variável - Art. 8º: 20%; b.1. FI Ações Referenciados - Art. 8º, I: 5%;**
34. **b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II: 0%; b.3. FI em Ações - Art. 8º,**
35. **III: 8%; b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV: 1%; b.5. FI em Participações -**
36. **fechado - Art. 8º, V: 5%; b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI:**
37. **1%; c. Total: 100%”.** Em seguida, passou-se a palavra ao Gerente Jurídico do
38. IPREVILLE, Guilherme Machado Casali, explanou sobre os artigos da Lei Municipal n.
39. 4.076/99 a serem alterados e o conselho deliberou por fazer outra reunião extraordinária
- no dia seis de agosto às nove horas da manhã para votação da lei. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal Ferrari redigi a presente, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros XXX

Lorena Rosa Wendhausen (Presidente)

Maria Malvina Locks

Solange Riba Pietschmann

Marcos Edegar Hasper

Belenice Rodrigues Nunes

Marinha Marlene de Passos

Maica Rover Cadorin